



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 50/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 33 da Lei 1.211/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à partir de 1º de agosto de 2022, progressão de nível superior, dentro da mesma classe, ou seja para o nível 49, para o servidor público LUIZ AFONSO FREYTAG, nomeado através de Portaria em 1º de agosto de 1998, conforme Avaliação de Desempenho anexada ao procedimento.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência em 17 de agosto de 2022.

ELIO ALVES CARDOSO
Presidente